



GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA - GRIV

CNPJ nº 03.608.862/0001-90 - CCM nº 39.071 - CRCE nº 2240/2012

Utilidade Pública Municipal (Mauá) - Lei nº 4.601 de 22 de setembro de 2010

Sede Social: Avenida Hugo Scachetti, 233 - Jardim Zaira - Mauá/SP - Telefone: (11) 3421-9257/ 3101-1110

Home Page: [www.espacosaude.org.br](http://www.espacosaude.org.br) - E-mail: [financeiro@espacosaude.org.br](mailto:financeiro@espacosaude.org.br) e [contato@espacosaude.org.br](mailto:contato@espacosaude.org.br)

Federal - Convênios

CASA DE ACOLHIMENTO



ISABEL SOLER

"AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE"

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas André F. Soler  
CRESS/SP - 46.472 - 9º Regiãr.  
Assistente Social



Federal

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA – GRIV

CNPJ nº 03.608.862/0001-90 - CCM nº 39.071 - CIRCE nº 2240/2012

Utilidade Pública Municipal (Mauá) – Lei nº 4.601 de 22 de setembro de 2010

Sede Social: Avenida Hugo Scachetti, 233 – Jardim Zaira – Mauá/SP – Telefone: (11) 3425-9257/ 3101-1110

Home Page: [www.espacosaude.org.br](http://www.espacosaude.org.br) - E-mail: [financeiro@espacosaude.org.br](mailto:financeiro@espacosaude.org.br) e [contato@espacosaude.org.br](mailto:contato@espacosaude.org.br)

PLANO DE TRABALHO 2016 – CO-FINANCIAMENTO DA UNIÃO

Serviço Sócio Assistencial: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

1 – DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

RAZÃO SOCIAL: GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA – GRIV

CNPJ Nº: 03.608.862/0001-90 - DATA DA INSCRIÇÃO DO CNPJ: 05/01/2000

ENDEREÇO: Avenida Hugo Scachetti, 233 – Jardim Zaira

CIDADE: Mauá ESTADO: SP CEP: 09321-340

TELEFONE: (011) 3425-9257 / 3101-11110

Nº INSCRIÇÃO NO CMAS: Protocolado em 26/10/2015 VALIDADE:

Nº REGISTRO NO CMI Protocolado em 26/10/2015 VALIDADE:

2 – REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME: Rosélia Araújo dos Reis

RG Nº: 36.766.863-4 CPF Nº: 105.692.888-35

FORMAÇÃO: Serviço Social PROFISSÃO: Assistente Social em formação

ENDEREÇO: Rua Edson Lima Neves, 37 – Jardim Jade

CIDADE: Guarulhos/SP ESTADO: SP CEP: 07160-572

TELEFONE: (11) 3101 1110 / 3425-9257

E-MAIL: [roselia.araujo@espacosaude.org.br](mailto:roselia.araujo@espacosaude.org.br)

VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA: 30/08/2014 à 30/08/2018

3 – DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal

Ag: A ser informado posteriormente

Conta Corrente: A ser informado posteriormente

Caixa Econômica Federal  
Agência 2113 OP. 003.  
C/C 113-3.

4 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM ILPI

PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE METAS: Fevereiro/2016 à Dezembro/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Até 36 meses – Com atualização anual do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico Financeiro.

USUÁRIOS: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Até 50 idosos.

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Luiz Antônio F. Sotter  
CRESS/SP - 16.472 - 9ª Região  
Assistente Social



## 5 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Lucas André Fernandes Soler

FORMAÇÃO: Assistente Social REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL Nº: 46.472 – CRESS 9ª Região

RG Nº: 24.761.563-8

CPF Nº: 095.559.768-48

ENDEREÇO: Rua Angelo Della Betta, 233 – Jardim Mauá

CIDADE: Mauá

ESTADO: SP

CEP: 09340-310

TELEFONE: (11) 3410-1234 / 9.9446-5886

E-MAIL: [lucas.soler@phoenixtv.com.br](mailto:lucas.soler@phoenixtv.com.br)

## 6 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

## A) DESCRIÇÃO GERAL:

Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual.

Proporcionando um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada as normas e legislações vigentes de acessibilidade e sanitárias. Bem como aproximando-se ao máximo de um espaço familiar, acolhedor e que possibilite as relações sociais e garanta a individualidade.

Favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

## B) DESCRIÇÃO ESPECÍFICA PARA IDOSOS:

O serviço terá como especificidades:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustentoe convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

## 7 – USUÁRIOS

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

## 8 – OBJETIVOS:

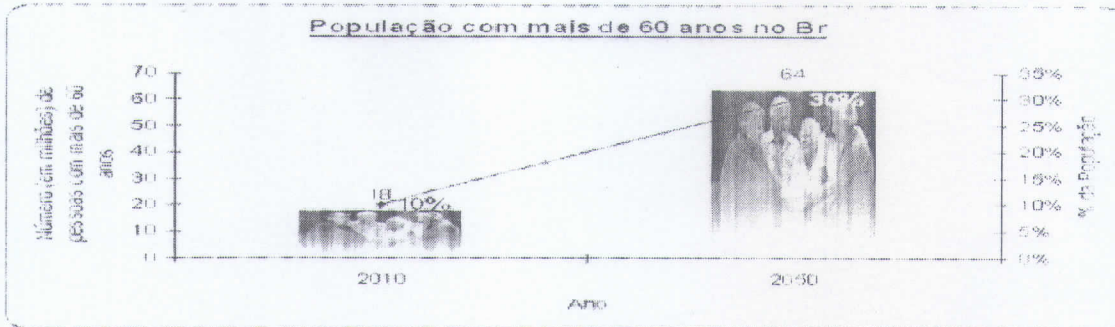
## A) JUSTIFICATIVA:

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) "uma em

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas André F. Soler  
CRESS/SP - 46.472 - 9ª Região  
Assistente Social

cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050". (...) Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Em 2012, 810 milhões de pessoas têm 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global".



Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Os idosos - pessoas com mais de 60 anos - somam 23,5 milhões dos brasileiros, mais que o dobro do registrado em 1991, quando a faixa etária contabilizava 10,7 milhões de pessoas. Na comparação entre 2009 (última pesquisa divulgada) e 2011, o grupo aumentou 7,6%, ou seja, mais 1,8 milhão de pessoas. Há dois anos, eram 21,7 milhões de pessoas. Segundo ainda a Fundação Estadual de Sistema de Dados – SEADE o município de Mauá possui em 2015 44.814 pessoas com 60 anos ou mais. (<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/>).

No Brasil identificam-se Marcos Legais Nacionais que favoreceram o percurso de amadurecimento sobre a questão do envelhecimento: a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional do Idoso, estabelecida em 1994 (Lei 8.842). Nos últimos anos as instituições governamentais brasileiras, organismos da sociedade civil e movimentos sociais conquistaram uma gama de leis, decretos, propostas e medidas que estabelecem direitos voltados para a pessoa idosa, referenciados pelas diretrizes internacionais (Plano de Ação internacional para o Envelhecimento). Contabilizam-se conquistas democráticas importantes, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) em 2002 e a elaboração e publicação do Estatuto do Idoso em 2003, que regulamenta os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Em relação ao estabelecimento de Políticas Públicas e Planos setoriais propostos de forma conjunta (governo e sociedade) destacam-se: a Política Nacional de Prevenção a Morbi-mortalidade por Acidentes e Violência (2001); o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2004); a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006); o II Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2007). Em relação aos idosos, o DDH registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.

Expostos todos os dados e situações acima podemos justificar a continuidade e manutenção do serviço como sendo de prioridade e merecendo na política pública municipal uma atenção especial.

#### B) OBJETIVOS GERAIS;

A "CASA DE ACOLHIMENTO – ISABEL SOLER" respeitará os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

GRUPO RENASCEER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas Anacleto F. Soler  
CRESS/SP - 28.472 - 9º Regiã:  
Assistente Social



- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

C) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

(Vide tabela na próxima página)

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas André F. Soley  
GRESS/SP - 46.472 3ª Região  
Assistente Social

TABELA DE OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivos Específicos	Metodologia/ Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação	Profissionais envolvidos
		Quantitativos	Qualitativos		
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;	Inserção dos residentes nas atividades da vida diária; Participação nas atividades internas e externas, sempre de acordo com os interesses e possibilidades individuais;	Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades.	Ampliação da mobilidade; Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente; Melhoria da auto estima e sociabilidade.	- Ficha de Anamnese; - Relatórios; - Registro Fotográfico;	- Coordenador Técnico – Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Encarregado de Ações Sócio Culturais;
- Desenvolver condições para independência e o auto-cuidado	Atividades Sócio Culturais: Desenvolver atividades de autocuidado, como manicure, cabeleireiro e cuidados com os objetos pessoais e seu espaço individual. Atividades de movimento.	Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza.	- Relatórios; - Registro Fotográfico;	- Coordenador Técnico – Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Encarregado de Ações Sócio Culturais;
- Promover o acesso à renda;	Encaminhamentos referentes a benefícios e aposentadorias;	Conforme a demanda.	Garantia do acesso aos direitos;	- Registro de encaminhamentos e relatórios;	- Assistente Social;
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;	Atividades da vida diária: Atividades de movimento;	Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da auto estima; Ampliação do universo cultural;	- Relatórios; - Registro Fotográficos;	- Coordenador Técnico – Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores;

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ nº 03.608.862/0001-90

CHÉLSEA ANDRÉ F. SOLER  
CRE-56158/2012-46-42-09 Região  
Assistente Social



**GRUPO RENASCEER DE INCENTIVO À VIDA – GRIV**

CNPJ nº 03.608.862/0001-90 - CCM nº 39.071 - CRC nº 2240/2012

Utilidade Pública Municipal (Mauá) – Lei nº 4.601 de 22 de setembro de 2010

Sede: Social: Avenida Hugo Scacchetti 233 – Jardim Zaira – Mauá/SP – Telefone: (11) 3425-9257/ 3101-1110

Home Page: [www.espacossaude.org.br](http://www.espacossaude.org.br) - E-mail: [financeiro@espacossaude.org.br](mailto:financeiro@espacossaude.org.br) e [comitrio@espacossaude.org.br](mailto:comitrio@espacossaude.org.br)

	Horticultura, Atividades Sócio Culturais; Eventos internos e externos;				- Encarregado de Ações Sócio Culturais;
--	--	--	--	--	---

GRUPO RENASCEER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Creas André E. Soler  
CRESS/SP 46.472 - 6ª Região  
Assistente Social



GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA – GRIV  
 CNPJ nº 03.608.862/0001-90 - CCM nº 39.071 - CRCe. nº 2240/2012  
 Utilidade Pública Municipal (Mauá) – Lei nº 4.601 de 22 de setembro de 2010  
 Sede Social: Avenida Hugo Scachetti, 233 – Jardim Zaira – Mauá/SP – Telefone: (11) 3425-9257/ 3101-1110  
 Home Page: www.espacosaude.org.br - E-mail: financeiro@espacosaude.org.br e contato@espacosaude.org.br

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (FEVEREIRO À DEZEMBRO)											
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Atividades de vida diária:	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de movimento – Oficina de dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de Horticultura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Pic-Nic Social		X			X			X				
Eventos externos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Passado ao Centro – dia de compras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Passado no Shopping – Ida ao Cinema	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
IDA AO TEATRO	X		X			X			X		X	
CEIA DE PÁSCOA			X									
FESTA JULINA						X						
Eventos internos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

OBS 1 – Refeições diárias: Café da manhã; Lanche da manhã; Almoço; Lanche da Tarde; Jantar e Lanche da Noite. Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

OBS 2 – A instituição poderá realizar eventos beneficentes para captação de recursos, tais como: Bingo, Feijoada e Vernissage.

Outras atividades ou ações poderão ser incluídas de acordo com a necessidade dos IDOSOS ou avaliação da equipe técnica.

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
 CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas André F. Soler  
 CRESS/SP 46.472 - 9ª Regiãc  
 Assistente Social



9.1 - QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atividades de vida diária:	Participação dos acolhidos nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc.  Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras; utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança...etc.	Diariamente	07h às 19h
Atividades de movimento - Oficina de dança	Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização.	Segundas-Feiras Quartas-Feiras Sextas-Feiras	08h - 09h30 17h - 18h30 08h30 - 10h
Atividades de Horticultura	Plantio, replantio e cultivo de horta para consumo da casa, para promover autonomia e autoestima, de acordo com o interesse e possibilidades individuais.  Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização.  Promover acesso a manifestações artísticas e culturais.	Diariamente	07h - 08h30 17h - 18h30
Atividades Sócio Culturais - Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima.  Passeios em parques da cidade ou adjacências para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	Diariamente	Conforme parcerias e cronograma de atividades internas a ser elaborado.
Eventos externos	Pic-Nic Social	03 vezes ao ano conforme cronograma no item 9.	08h - 11h30



**GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA - GRIV**

CNPJ nº 03.608.862/0001-90 - CCM nº 39.071 - CRCE nº 2240/2012

Utilidade Pública Municipal (Mauá) - Lei nº 4.601 de 22 de setembro de 2010

Sede Social: Avenida Hugo Scachetti, 233 - Jardim Zaira - Mauá/SP - Telefone: (11) 3425-9257/ 3101-1110

Home Page: [www.espacosauade.org.br](http://www.espacosauade.org.br) - E-mail: [financeiro@espacosauade.org.br](mailto:financeiro@espacosauade.org.br) e [contato@espacosauade.org.br](mailto:contato@espacosauade.org.br)

Passeio ao Centro - dia de compras / cinema.	Passeio no centro de Mauá para compras, ir ao shopping e ao cinema, proporcionando o acesso ao lazer e o desenvolvimento da independência.	Conforme cronograma no item 9.	13h - 17h
IDA AO TEATRO	Prevista no mínimo 05 (cinco) idas ao teatro ano, proporcionando acesso à cultura e interação com a comunidade.	Conforme cronograma no item 9.	Conforme disponibilidade de ingressos.
CEIA DE PÁSCOA	Eventos comemorativos com o objetivo de promover a convivência entre os idosos e a inclusão na vida comunitária e social.	Conforme cronograma no item 9.	Conforme calendário oficial e cronograma no item 9.
FESTA JULINA			
EVENTOS INTERNOS FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS DIA DA BELEZA			
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR	Atividade que visa trabalhar autocuidado, autonomia, protagonismo, bem como a melhoria da autoestima.  Possibilitar a recuperação e o fortalecimentos dos vínculos familiares.  Possibilitar a convivência comunitária.	Primeira Segunda Feira do Mês  Sábados  Domingos	08h - 17h  08h - 11h30  14h - 17h30

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas André F. Sotier  
GRESS/SP - 46.472 - 9ª Região  
Assistente Social



10 - PROVISÕES

a) AMBIENTE FÍSICO

O local será cedido pela Prefeitura Municipal de Mauá possuindo hoje a estrutura física abaixo relacionada:

- |                |                  |                       |                       |
|----------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
| - 21 Quartos   | - 01 Refeitório  | - 02 Enfermarias      | - 01 – Salão de Festa |
| - 09 Banheiros | - 02 Lavanderias | - 01 Cozinha          | - Jardim              |
| - 16 Salas     | - 02 Rouparias   | - 03 Salões Multi Uso |                       |

Os espaços estão necessitando de reformas que serão realizadas gradualmente com acompanhamento profissional e dos órgãos competentes em prazos estabelecidos.

b) RECURSOS MATERIAIS

O recursos materiais existentes hoje no local são: Móveis, aparelhos eletrodomésticos e outros equipamentos necessários para o bom funcionamento do serviço.

c) MATERIAIS SÓCIO EDUCATIVOS

O recursos materiais sócio educativos existentes hoje no local são: Televisores, Data Show, Caixas de som para sonorização ambiente e jogos lúdicos variados e outros que podem ser necessários para as atividades sócio educativas.

d) VEÍCULO

No momento não possuímos veículo disponível.

GRUPO RENASCEER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas André F. Sotter  
CRESS/SP, 46.472 - 9º Regiãc  
Assistente Social



e) QUADRO GERAL RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO	VINCULO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL
À definir	Coordenador Técnico	SUPERIOR	CLT	30h	2.000,00
À definir	Psicólogo	SUPERIOR	CLT	30h	1.000,00
À definir	Encarregado de Ações Sócio Culturais	SUPERIOR	CLT	44h	1.300,00
À definir	Auxiliar Administrativo	ENSINO MÉDIO	CLT	44h	950,00
À definir	Auxiliar Administrativo	ENSINO MÉDIO	CLT	44h	1.000,00
À definir	Serviços Gerais	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44h	1.200,00
À definir	Ajudante Geral	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44h	1.000,00
À definir	Ajudante Geral (Folguista)	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44h	1.000,00
À definir	Ajudante Geral	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44h	1.000,00
À definir	Cozinheira (o)	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44h	1.150,00
À definir	Cozinheira (o)	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44h	1.150,00
À definir	Cozinheira (o)	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	44h	1.150,00
À definir	Cuidador	ENSINO MÉDIO	CLT	44h	1.300,00
À definir	Cuidador	ENSINO MÉDIO	CLT	12x36	1.200,00
À definir	Cuidador	ENSINO MÉDIO	CLT	12x36	1.200,00
À definir	Cuidador	ENSINO MÉDIO	CLT	12x36	1.200,00
À definir	Cuidador	ENSINO MÉDIO	CLT	12x36	1.200,00
À definir	Cuidador	ENSINO MÉDIO	CLT	12x36	1.200,00
À definir	Cuidador	ENSINO MÉDIO	CLT	12x36	1.200,00
À definir	Auxiliar de Cuidador	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	12x36	1.100,00
À definir	Cuidador (Noturno)	ENSINO MÉDIO	CLT	12x36	1.200,00
À definir	Cuidador (Noturno)	ENSINO MÉDIO	CLT	12x36	1.200,00

Lucas André F. Sotter  
 CRESS/SP No. 472 - 9ª Região  
 Assistente Social



GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA - GRIV  
CNPJ nº 03.608.852/0001-90 - CCM nº 39.071 - CRCL nº 2240/2012  
Utilidade Pública Municipal (Mauá) - Lei nº 4.601 de 22 de setembro de 2010  
Sede Social: Avenida Hugo Scachetti, 233 - Jardim Zaira - Mauá/SP - Telefone: (11) 3425-9257/ 3101-1110  
Home Page: www.espacosauade.org.br - E-mail: financeiro@espacosauade.org.br e contato@espacosauade.org.br

FORMAÇÃO PERMANENTE DE CUIDADORES (ESCOLA DE FORMAÇÃO)

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL
01	A definir	Estagiário de Cuidador	Nível Fundamental	Jurídica para formação permanente de cuidadores como projeto	12X36	821,60
02	A definir	Estagiário de Cuidador	Nível Fundamental	formação permanente de	12X36	821,60
03	A definir	Estagiário de Cuidador	Nível Fundamental	formação do curso e	12X36	821,60
04	A definir	Estagiário de Cuidador	Nível Fundamental	Jurídica para	12X36	821,60

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.852/0001-90

Lucas André F. Soter  
CRESS/SP - 46.472 - 9ª Região  
Assistente Social



GRUPO RENASCEER DE INCENTIVO À VIDA - GRIV  
 CNPJ nº 03.608.862/0001-90 - CCM nº 38.071 - CRCE nº 2240/2012  
 Utilidade Pública Municipal (Mauá) - Lei nº 4.601 de 22 de setembro de 2010  
 Sede Social: Avenida Hugo Scachetti, 233 - Jardim Zaira - Mauá/SP - Telefone: (11) 3425-9257 / 3101-1110  
 Home Page: www.espacosauade.org.br - E-mail: financeiro@espacosauade.org.br e contato@espacosauade.org.br

PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	SÁLARIO MENSAL
A definir	Cozinheira (o)	Nível Fundamental	CLT	44H	1.150,00
A definir	Cuidador (a)	Nível Médio	CLT	44H	1.300,00

*[Handwritten signature]*

GRUPO RENASCEER DE INCENTIVO À VIDA  
 CNPJ 03.608.862/0001-90

*[Handwritten signature]*

Lucas André F. Soler  
 CRESS/SP 46.472 - 9º Região  
 Assistente Social



f) AÇÕES COMPLEMENTARES ESSENCIAIS AO SERVIÇO:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio a família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socio assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Criação de um "Conselho Consultivo" com membros usuários da casa, da comunidade e da Secretaria de Cidadania e Ação Social e dos Conselhos do Idoso e de Assistência.

Este conselho terá o papel de contribuir na elaboração de estratégias para o sucesso e qualificação do serviço, além de possibilitar uma ampliação de visão técnica sobre a qualidade e reais necessidades

11 - AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ter acesso a espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços Sócioassistenciais demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

Ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autos sustentação e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.

GRUPO RENASCEER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas André F. Soler  
CRESS/SP - 46.472 - 9º Regiar  
Assistente Social



## 12 – CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

- Demanda encaminhada e/ou validada pelo CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

## 13 – UNIDADE REFERENCIADA

CASA DE ACOLHIMENTO – ISABEL SOLER

R. Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá, Mauá - SP, 09340-090

## 14 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas).

## 15 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

## 16 – ARTICULAÇÃO EM REDE

- Demais serviços sócio assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Para execução do serviço já temos firmada as seguintes parcerias;

- Instituto Espaço Saude – Parceria institucional;
- Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos – Parceria Institucional
- Phoenix Consultoria e Gestão de Pessoas – Ltda - ME – Parceria Técnica

Buscaremos firmar parcerias:

- Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social de Mauá – Parceria Técnico e Financeira
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá – Parceria Técnica
- Secretaria Municipal de Educação de Mauá – Parceria Técnica
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá – Parceria Técnica
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá – Parceria Técnica e Financeira

## 17 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Sócioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas André F. Soler  
CREAS/SP - 48.472 - Mauá  
Assistente Social



18 – REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.
- TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO – LEI Nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

19 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$) -

I - UNIÃO

a) CONCEDENTE

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	4.693,26	4.693,24	4.693,24	4.693,24	4.693,24
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4.693,24	4.693,24	4.693,24	4.693,24	5.816,16	6.526,66

b) PROPONENTE

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – EM REAIS (R\$)

Natureza das Despesas	Próprios	P.M.M	Estado	União	TOTAL
Recursos Humanos;	0,00	339.863,28	19.021,60	38.535,84	397.420,72
Materiais de consumo	9.000,00	78.636,72	20.978,40	0,00	108.615,12
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	126.500,00	0,00	16.046,16	142.546,16
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.000,00	545.000,00	40.000,00	54.582,00	648.582,00

Obs - Os rendimentos de aplicações de contas vinculadas aos convênios, poderão ser utilizados no serviço conveniado, quando do encerramento da vigência do mesmo.

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas André F. Soler  
CRESSI/SP - 46.472 - 9º Regiã  
Assistente Social



A Entidade possui alguma atividade remunerada?

( ) Sim. Esclareça: \_\_\_\_\_

(X) Não

O serviço é ofertado de forma gratuita aos usuários?

(X) Sim. Esclareça:

( ) Não

A Entidade recebe doações ou possui direito sobre bens dos usuários de seus serviços?

(x) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, quanto? As doações serão oriundas de parcerias público e privadas. Quanto ao direito sobre aos bens dos idosos será respeitado o Estatuto do idoso.

Certifico e dou fé que todas as informações aqui prestadas são de extrema veracidade e expressam a realidade desta entidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se qualquer das condições ou compromissos estabelecidos neste Plano de Trabalho for ignorado ou executado de forma incorreta, implicará em descumprimento de contrato, com posterior cancelamento da parceria firmada.

Mauá, 15 de dezembro de 2015.

ROSALIA ARAÚJO DOS REIS  
REPRESENTANTE LEGAL

ADIMIR MONTEIRO  
CONSELHO FISCAL

LUCAS ANDRÉ FERNANDES SOLER  
COORDENADOR TÉCNICO

ENILSON GADELHA LIMA  
CONSELHO FISCAL

LENISE RODRIGUES DA SILVA  
CONSELHO FISCAL

GRUPO RENASCER DE INCENTIVO À VIDA  
CNPJ 03.608.862/0001-90

Lucas André F. Soler  
CRESS/SP - 48.472 - 9º Região  
Assistente Social